

## **RESOLUÇÃO AMAVI Nº 06/2024**

**Revoga o art. 1º da Resolução nº 04/2024 e dá outras providências.**

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando ter ocorrido equívoco na redação do art. 19 da Resolução nº 015/2022 dada pela Resolução nº 04/2024 e a necessidade de adequá-lo ao previsto na ata da Assembleia Geral do dia 08 de fevereiro de 2024, estabelece:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 1º da Resolução nº 04/2024 e fica concedido o efeito repristinatório ao caput do art. 19 da Resolução nº 015/2022.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 13 de março de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting  
Presidente da AMAVI